

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2000/2024

O Prefeito Municipal de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 74, caput, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, às vistas do Parecer Jurídico, cujas conclusões adota para RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação dos serviços de elaboração de projeto executivo de construção de nova ponte em Vila Santo Antônio, neste Município, com fundamento no art. 75, alínea II da Lei 14.133/2021.

Adjudico os serviços em favor da empresa SMB LTDA, pelo valor negociado de R\$ 18.000,00.

Formalize-se o competente contrato, de conformidade com a minuta aprovada pelo Assessor Jurídico, constante no processo.

Em sequência, convoque-se o representante legal da empresa para o ato de assinatura do contrato.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Leitão, em 27 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL